



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 4.329

De 4 de dezembro de 2014

PROJETO DE LEI N.º 104/14-L,

De 11 de novembro de 2014.

AUTÓGRAFO N.º 4.307 de 01/12/2014.

(De autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo - PMDB).

**Institui a Semana Municipal de Incentivo à Leitura
"Profº Arthur Riedel" na Estância Turística de São
Roque.**

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Incentivo à
LEITURA 'PROFº ARTHUR RIEDEL'" no âmbito da Estância Turística de São Roque,
que será comemorado anualmente na última semana de Junho.

Art. 2º A "Semana Municipal de Incentivo à Leitura "Profº
Arthur Riedel" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º As despesas decorrente da execução desta Lei
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 04/12/2014


**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Publicada em 4 de dezembro de 2014, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 41ª Sessão Ordinária de 01/12/2014.**

/ap.-